REGINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ N. 52.005.378/0001-81 - NIRE N. 35300320492

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de janeiro de 2025, às 09:30 horas, na sede social da Regina Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Joaquim Constantino, n.º 3.025, Jardim Alto da Boa Vista, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19053-300. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Visto a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, fica dispensada as formalidades de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 124, f 4, da Lei n.º 6.404/76. MESA: Sonia Cristina Almeida de Pádua - Presidente; Luiz Henrique Pereira de Almeida - Secretário. ORDEM DO DIA: A presente Assembleia tem por ordem do dia: (a) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para incluir a atividade de "serviços combinados de escritório e apoio administrativo". DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, da qual foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, e as eventuais ressalvas indicadas em cada um dos itens abaixo: (a) Aprovado, pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a inclusão da atividade de "serviços combinados de escritório e apoio administrativo" constantes no CNAE de 8211-3/00 ao objeto social da Companhia. Em virtude da aprovação acima, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 3º A Companhia tem por obieto a (i) a indústria e comércio de artigos para festas, bem como de artefatos de papel, papelão e plásticos, e a comercialização de (ii) álcool para uso industrial e científico; (iii) produtos de limpeza e bigiene doméstica, bumana e veterinária, bem como produtos de perfumaria, de toucador e cosméticos, (iv) artigos não elétricos para iluminação; (v) ferramentas, ferragens em geral, cutelaria e armas brancas; (vi) papel, papelão, ornamentos, manequins, plantas, flores e frutas artificiais; (vii) estátuas, estatuetas, máscaras de fantasia, troféus, medalhas e bandeiras em geral: (viii) artigos de mobiliário de forma geral, acolchoados, utensílios domésticos, recipientes e embalagens, vidros, cristais, espelhos, pincéis e espetos em geral; (ix) tecidos, roupas de cama, mesa, banho, cozinha e artigos têxteis para limpeza; (x) jogos, brinquedos e passatempos, além dos artigos para ginástica e esportes; (xi) molhos, extratos, flavorizantes, aromatizantes, e corantes de uso caseiro, bem como mostarda, pimenta, vinagre e sal; e (xii) servicos combinados de escritório e apoio administrativo. A Companhia poderá também participar em outras sociedades como sócia ou acionista." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente Prudente. 24 de janeiro de 2025. SONIA CRISTINA ALMEIDA DE PÁDUA Presidente: LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA - Secretário, Acionistas: LH Paticipações Ltda. - p. Luiz Henrique Pereira de Almeida. AGA Participações Ltda. - p. Aparecida Galiani de Almeida. SC Participações Ltda. - Sonia Cristina Almeida de Pádua. MR Participações Ltda - p. Márcia Regina Pereira de Almeida. Sonia Cristina Almeida de Pádua; Márcia Regina Pereira de Almeida; Aparecida Galiani de Álmeida; Luiz Henrique Pereira de Almeida. Empreendedor Brasil - Fundo de Investimentos em Empresas Emergentes - p. José Antonio da Rosa Neto, p. Ronaldo Luís Kioshi Hirata "ILICESP nº53 875/25-4 em 13/02/2025 - Aloízio e Soares Junior - Secretário Geral

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br